



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 121 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando SMS nº 047/17, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 082 de 27/01/2017, que autorizou, em caráter excepcional, o servidor **FÁBIO DE ALMEIDA QUINTELA**, matrícula 2.536, conduzir as viaturas desta Municipalidade, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito